



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
 Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 002.00005/2021-73

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, por seu presidente, vereador IDENIR JOÃO CECCHIM, CPF nº 152.302.870-04, e LAURO RENATO ROCHA LIMA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.716.680/0001-32, representada por seu proprietário, senhor LAURO RENATO ROCHA LIMA, inscrito no CPF nº 579.091.050-53, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 002.00005/2021-73 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar a ata de registro de preços nº 835/21, celebrada em 12 de novembro de 2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de licenciamento de programas – licenças CAL perpétuas para computadores com Windows 10 para o novo parque de computadores da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2021, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente aditamento, com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e na Cláusula Décima ata de registro de preços nº 834, procede-se à revisão dos valores constantes da referida ata, conforme quadro abaixo, a contar da data de sua assinatura:

LOTE 01 – PROC. SEI Nº 002.00005/2021-73			
Bem	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<p>Item 1: Licença CAL perpétua para computador com Windows 10.</p> <p>Descrição: Licença CAL perpétua para computador com Windows 10 (acesso a servidores).</p> <p>As informações de acesso da CMPA incluem os <i>downloads</i> e gerência das licenças diretamente no site do fabricante <i>Microsoft</i>.</p>	719 (setecentas e dezenove) unidades	264,00	189.816,00

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 3.3.90.40.06.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE, Atividade 2003 Processamento de Dados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais disposições da Ata de Registro de Preços objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiel, Chefe de Setor**, em 07/03/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO RENATO ROCHA LIMA, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 09/03/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0348582** e o código CRC **72A60E72**.